



Freguesia de Vila de Punhe

Concelho de Viana do Castelo

Freguesia de Vila de Punhe Aviso

António Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Punhe:

Em cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 4.º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publicita que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 83 de 27 de abril, na BEP Bolsa de Emprego Público OE202304/0925, todos de 2023 e publicação no sítio da internet da Junta de Freguesia de Vila de Punhe, e de acordo com o despacho de **22 de dezembro de 2023** foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o seguinte trabalhador: **José Carlos dos Reis Sobreiro**, para a categoria de **Assistente Operacional**, funções de **Cantoneiro**, do mapa de pessoal por tempo indeterminado da Freguesia de Vila de Punhe, ficando sujeito a um período experimental de 90 dias, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, com o vencimento correspondente à 4.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, do nível remuneratório 4, correspondente a **€ 821,83 (oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos)**, da tabela remuneratória única, com efeitos ao **dia 2 de janeiro de 2024**.

Vila de Punhe, 2 de janeiro de 2024.

O Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Punhe,


António Manuel Marques da Cunha Costa